

Exportando dados para o SINCO - Arquivo Simplificado (Sistema Integrado de Coleta)

<https://www.youtube.com/embed/oHvU1AijU-8>

O programa **Sistema Integrado de Coleta (SINCO)** - Arquivos Contábeis, disponível no site da RFB na Internet www.receita.fazenda.gov.br, **possibilita importação e validação dos arquivos contábeis, bem como das tabelas relacionadas.**

Para realizar a exportação de dados para o **SINCO** você deve acessar o menu **Utilitários/Exportação de Dados/SINCO - Sistema Integrado de Coleta.**

[image.png](#)
image not found or type unknown

Informe:

- Diretório para a Geração do Arquivo
- Período de Referencia (Data Inicial e Data Final)

As datas, inicial e final, devem compreender o **mesmo ano**. O arquivo gerado será o **Simplificado**.

[image.1683903239510.png](#)
image not found or type unknown

Os registros de **Entrada** serão gerados no arquivo **ENTR+Ano.txt**, dentro do diretório escolhido. Por exemplo, se você estiver gerando o arquivo para o ano de 2022, o nome do arquivo gerado será **ENTR2022.txt**.

Para os registros de **Saídas**, o arquivo gerado será **SAID+Ano.txt**, obedecendo o mesmo critério acima.

A exportação será feita de acordo com o **Ato Declaratório Executivo nº 15, de 23 de outubro de 2001**. O layout e o validador podem ser encontrados no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

Revision #6

Created 12 May 2023 11:53:27 by ProjetosD

Updated 11 May 2026 11:19:34 by ProjetosD